ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 28/2017 **Data: 25/07/2017**
3.ª Sessão extraordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na terceira sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos,_Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão extraordinária, devidamente convocada nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, com o bojo da apreciação do projeto de lei nº. 36/2017. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Agostinho Barrankievicz; e a leitura das atas, respectivamente, da vigésima quinta sessão ordinária e da segunda sessão extraordinária, realizadas na data do dia dezessete do corrente mês, pela vereadora Vilma. Atas que após lidas, foram submetidas aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovadas por votos unânimes. **ORDEM DO DIA**: Consta o Projeto de lei nº 036/2017, autoria do Executivo Municipal, com a ementa **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Contrato de Cessão de Uso de Imóveis Municipal Rádio Planalto de Major Vieira e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima, e tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação pela legalidade e constitucionalidade, com apresentação da emenda modificativa 001, e quanto ao mérito pela aprovação do projeto, aprovando a emenda modificativa 001, vindo da comissão de obras e serviços públicos, foi o referido projeto submetido aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei nº 036/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por unanimidade dos votos, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. Nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, declarou-a encerrada o Sr. Presidente as vinte horas e vinte e dois minutos.

Para constar, lavrou-se a presente que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS**

AGOSTINHO BARRANKIEVICZ **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO